



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Rondônia

Rondônia, data da disponibilização: 20/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – OAB/RO.

Ata da 2º (Segunda) Reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do corrente ano (19/10/2021) às 15h na cidade de Porto Velho situada na Rua Paulo Leal nº 1300 – Bairro Nossa Senhora das Graças. Presente o Presidente Dr. Rodolfo Jenner de Araújo Moreira, Membros da Comissão: Alessandra Rocha Camelo, Karoline Costa Monteiro, Paulo Cesar Pires Andrade, Marcos Bezerra, Suelen Sales Cruz. Dado início a reunião, o Presidente deu boas-vindas a membro Dra. Suelen Sales. Assim deliberou: Será encaminhado para cada Subseção que tiver urna eletrônica uma quantidade de 10 (dez) cédulas reservas em envelope devidamente lacrado para casos em que houver decisão judicial. Sorteio de processos: Os membros Marcos Bezerra e Paulo Andrade ficarão com a relatoria dos registros de chapa da Seccional. Os registros de chapas das Subseções de: Cacoal, Pimenta Bueno, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Rolim de Moura, São Francisco, sob relatoria da Dra. Suelen. Os registros de chapas das Subseções de: Ariquemes, Machadinho do Oeste, Buritis, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, sob relatoria da Dra. Karoline. Os registros de chapas das Subseções de: Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste e Guajará-Mirim, sob relatoria da Dra. Alessandra. Da listagem de dados: Caso haja requerimento de listagem dados pessoais, a chapa regularmente registrada deverá recolher o valor estipulado pela Seccional e que será entregue no prazo de até 72 horas, por meio eletrônico ou impressa, contendo apenas nome, número de OAB, endereço e telefone, exceto endereço eletrônico, mediante assinatura de termo de responsabilidade. Neste momento, foi feito o encerramento da 2º (segunda) reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral às 16:06.

Rodolfo Jenner De Araújo Moreira

Presidente

Alessandra Rocha Camelo

Membro

Via Zoom

Karoline Costa Monteiro

Membro

Paulo Cesar Pires Andrade

Membro

Marcos Bezerra

Membro

Suelen Sales Cruz

Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-
2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil